

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 93/2023-GAB/SIND.

Belém, 25 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2023-GAB/SIND, de 23/01/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 1.256/2022-GAB/SIND de 22/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.197 de 23/11/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 1.351/2022-GAB/SIND de 19/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.225 de 20/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 94/2023-GAB/SIND.

Belém, 25 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2023-GAB/SIND, de 23/01/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 1.296/2022-GAB/SIND de 28/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.202 de 29/11/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 1.353/2022-GAB/SIND de 19/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.225 de 20/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

PORT. TORNAR S/ EFEITO Nº 95/2023-GAB/SIND

Belém, 25 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA de instauração da SINDICÂNCIA PROCESSUAL nº 1.032/2022-GAB/SIND, de 28 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.134 de 29/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a SINDICÂNCIA PROCESSUAL nº 1.032/2022-GAB/SIND, de 28 de setembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.134 de 29/09/2022;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 96/2023-GAB/SIND.

Belém, 25 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA de instauração da Sindicância Investigatória nº 1.237/2022 de 11/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.187 de 16/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA, Mat. nº 5901035-1, pelas servidoras TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para atuarem na Sindicância Investigatória supracitada na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 97/2023-GAB/SIND.

Belém, 25 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1407429 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1945/2022 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Mat. nº 57212383-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 898915

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 207/2022-GAB/SEDUC DE 10.05.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.968 DE 12.05.2022

ONDE SE LÊ: CPF: 63212560215

NOME: ANDREA MENDES LIBORIO MARTINS

MATRÍCULA: 57216142

LEIA-SE: CPF: 19823029253

NOME: HELIANA DO SOCORRO MONTEIRO TELES

MATRÍCULA: 5353289

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 898824

CONTRATO

Contrato: 005/2023

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos destinados às Escolas de Educação em Tempo Integral e Educação Básica, abrangendo as unidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional da Rede Educacional do Estado do Pará.

Pregão Eletrônico nº 009/2022-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 775.999,30 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102. Produto: 3008. Ação: ***. Funcional Programática: 16101.12 122.1416. Projeto/Atividade: 7607 Natureza de Despesa: 4490.52 Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda /CNPJ: 89.237.911.0289-08, com sede Rod. Governador Mário Covas, 10600, CEP: 29.147-030, Serra Anil, Caraciaca - ES

Data de Assinatura: 25/01/2023

Vigência: 25/01/2023 a 25/01/20243202320238/11/2022 a 18/11/202

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Rossieli Soares da Silva.

Protocolo: 899040

Contrato: 006/2023

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos destinados às Escolas de Educação em Tempo Integral e Educação Básica, abrangendo as unidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional da Rede Educacional do Estado do Pará.

Pregão Eletrônico nº 009/2022-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 281.299,56 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 Produto: 3008 Ação: *** Funcional Programática: 16101.12 122.1416 Projeto/Atividade: 7607 Natureza de Despesa: 4490.52 Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63